



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

DECISÃO Nº 20, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Aprova a minuta do EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO DE AÇÕES DE EXTENSÃO (EXCETO PROGRAMA) da Pró-reitoria de Extensão.

A COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o deliberado e aprovado na 32ª Reunião Extraordinária da Cosuex; e o que consta no processo n. 23422.004228/2026-51, decide:

Art. 1º Aprovar a Minuta do EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO DE AÇÕES DE EXTENSÃO (EXCETO PROGRAMA) da Pró-reitoria de Extensão.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANDREIA DA SILVA MOASSAB

Decisão nº 20/2026/Cosuex, com publicação no Boletim de Serviço nº 64, de 08 de Abril de 2026.